



Referência: Processo nº 202500031009572

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL

DESPACHO Nº 9/2026/AGEHAB/GAAL-20049

Tratam-se os autos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 referente a “contratação de empresa especializada para fornecimento de café e açúcar, para atender as necessidades de diversos departamentos da AGEHAB conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e anexos.

Por meio do Despacho nº 45/2026/NACC (84805692) o Núcleo de Compras e Contratações - NACC, encaminhou os autos à esta Gerência Administrativa e Logística - GAAL para apreciação da proposta de preços, bem como da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**.

Para análise do feito, esta Gerência, verificou a proposta de preços (84805510) e os documentos de habilitação (84805606) encaminhamos pela empresa Cruzeiro do Sul Comercial Ltda – ME.

Convém citar a especificação do objeto prevista no edital:

Item 1 - CAFÉ TORRADO, MOÍDO, DE QUALIDADE SUPERIOR:

A - Café em pó homogêneo, tipo superior torrado, moído, categoria de qualidade superior; **composto de grãos 100% Arábica**; constituídos de grãos tipo 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos-verdes e fermentados; bebida dura, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso;

B - Com selo da ABIC e certificado PQC – Programa de Qualidade do Café e grãos 100% arábica.

C - Acondicionado em embalagem com material atóxico; limpa, íntegra (sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trinca, sem quebras e sem ferrugem); em pacotes com 500g (quinhentos gramas), constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso;

D - Nota de Qualidade Global e Características Sensoriais Recomendáveis: com a **qualidade SUPERIOR**, devidamente comprovados por documento emitido por laboratório, ou órgão oficial responsável pelo controle de qualidade ou Laudo de Avaliação emitido por órgão competente;

E - Ter data de validade não inferior a 8 (oito) meses e data de fabricação não superior a 60 dias.

Item 2 - AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL:

A - Sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, em embalagem de 5 Kg, isento de impureza;
B – O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde;
C - Ter data de validade não inferior a 10 (dez) meses e data de fabricação não superior a 60 dias.

Assim, temos a relatar o seguinte:

1 - **Item 1** - Café: o café fornecido pela empresa é o Café do Sítio e está de acordo com o solicitado no Edital.

2 - **Item 2** - Açúcar: Está de acordo com o solicitado no Edital.

Ante o exposto, considerando que o Edital nº 011/2025 , decido pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, por atender às especificações técnicas previstas no edital.

Encaminhamos os autos ao **Núcleo de Compras e Contratações - NACC** para as devidas providências.

GOIANIA, 12 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE FATIMA LUCAS DE SOUZA, Gerente**, em 12/01/2026, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84846281** e o código CRC **0B415668**.



Referência: Processo nº 202500031009572



SEI 84846281